

SEÇÃO 1

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No- 130, DE 24 DE MARÇO DE 2015(*)

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 42 do Decreto nº 7.392, de 2010, Considerando o teor do artigo 1º da Lei Complementar nº 73, de 1993, que estabelece ser a Advocacia-Geral da União a instituição de representação judicial e extrajudicial da União; Considerando as disposições do artigo 98 da Lei nº 10.707, de 2003, dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 4.950, de 2004, e da Instrução Normativa STN nº 02, de 2009, que estabelecem a Guia de Recolhimento da União (GRU) como documento de arrecadação das receitas realizadas pelos órgãos, fundos, autarquias, fundações e demais entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, com exceção das receitas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), recolhidas mediante a Guia de Previdência Social (GPS), e das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal, recolhidas por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF); e Considerando o teor do Parecer nº 023/2011/RDA/DPP/PGU/AGU, de 18 de março de 2011 (Processo Administrativo nº 00405.000325/2011-09), que trata da arrecadação de créditos da União em decorrência da atuação institucional da Advocacia-Geral da União, mediante melhor registro, identificação e controle da recuperação de créditos promovida especialmente pela Procuradoria-Geral da União e seus órgãos de execução; e, ainda, da Nota nº 44/2015-MMM/DPP/PGU/AGU, de 13 março de 2015, resolve: Art. 1º Os valores relativos a créditos da União, quando referentes à atuação judicial e extrajudicial da Advocacia-Geral da União, serão recolhidos em favor dos cofres da União, por intermédio da Guia de Recolhimento da União (GRU), mediante utilização dos parâmetros e dos códigos de recolhimento, conforme anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Os recolhimentos poderão ser realizados por GRU-Simples, GRU-SPB e, excepcionalmente, por GRU-TED/DOC, nos termos da Instrução Normativa STN nº 02, de 22 de maio de 2009. Art. 3º A GRU poderá ser emitida pelo próprio devedor, que se responsabilizará pelas consequências do preenchimento errôneo e recolhimento indevido, ou fornecida por repartição da Advocacia-Geral da União. Art. 4º Os depósitos judiciais em contas da Caixa Econômica Federal deverão ser convertidos em renda do Tesouro Nacional por transferência operada por meio do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), por via da Mensagem "TES0034". Art. 5º A Coordenação de Contabilidade (CCONT/CGOF/DOF/SGAAGU) deverá adotar as cautelas técnicas para possibilitar a devida e imediata aplicação das disposições desta Portaria desde sua data de publicação, inclusive, o acesso aos códigos de recolhimento no endereço eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional. Art. 6º A Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União, em atuação coordenada com a Procuradoria-Geral da União, efetuará a ampla divulgação desta Portaria. Art. 7º As unidades da Advocacia-Geral da União responsáveis pela condução dos processos em que serão efetuados recolhimentos deverão ter **especial atenção para evitar arrecadação indevida** em relação ao código "**13904-1 - AGU-Ônus Judiciais de Sucumbência - Demais**", que não deve ser utilizado como código genérico de arrecadação, devendo ser utilizado, apenas, para recolhimento de receitas relativas a ônus judiciais de sucumbência (exceto honorários advocatícios). Art. 8º A Coordenação de Contabilidade poderá ser contatada pelo correio eletrônico ccont.cgof@agu.gov.br. Art. 9º Revoga-se a Portaria da Secretária-Geral de Administração nº 291, de 1º de julho de 2011. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

ANEXO I (Vide anexo Seção 1 e 1.1)

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA No- 42, DE 7 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a classificação orçamentária por fonte de recursos e por natureza de receita para aplicação no âmbito da União. A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 20, inciso VII, do Anexo I do Decreto no 8.189, de 21 de janeiro de 2014, e Considerando a necessidade de aperfeiçoar a identificação de receitas relativas à alienação de bens imóveis de domínio da União, bem como de outros bens e direitos do patrimônio público; e Considerando que é indispensável a especificação adequada das classificações, com vistas ao aprimoramento do processo orçamentário, resolve: Art. 1º Alterar a nomenclatura das seguintes fontes de recursos no Anexo à Portaria SOF no 1, de 19 de fevereiro de 2001:

(Vide Seção 1.2)

SEÇÃO 2

PORTARIA No- 327, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições legais, com base no disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador Federal de 2ª Categoria, de que trata o Edital nº 4/CESPE, de 27 de agosto de 2013, publicado no DOU de 29 de agosto de 2013, homologado pela Portaria nº 196/AGU, de 18 de junho de 2014, resolve: Art. 1º Nomear para cargos efetivos de Procurador Federal de 2ª Categoria os candidatos relacionados no Anexo desta Portaria. Art. 2º A Procuradoria-Geral Federal, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 1 de 30 de setembro de 2009, convocará os candidatos nomeados por esta Portaria para a escolha das vagas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO (Vide Seção 2 e 2.1)

PORTARIA No- 328, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, GERSON JOSÉ CAJUEIRO CAMERINO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425480, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado de Alagoas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 329, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ALLAN CARLOS MOREIRA MAGALHÃES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557262, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Amazonas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 330, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, DEMÓSTENES SANTOS DE

JESUS, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332615, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado da Bahia.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 331, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, RENÊ GARCEZ MOREIRA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1341058, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Ceará.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 332, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, MERCEDES IRASEMA FLORES CAUS, Advogada da União, matrícula Siape nº 0019724, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Espírito Santo.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 333, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, CLEYTON RIBEIRO JÚNIOR, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425746, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Maranhão.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 334, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, MARCOS ROBERTO ALCOFORADO KUNTZ, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507744, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado de Minas Gerais.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 335, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ESTHER DANTAS DE SÁ PAIVA GURJÃO, Advogada da União, matrícula Siape nº 1742050, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Mato Grosso.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 336, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ANTONIO CHAGAS RODRIGUES, Advogado da União, matrícula Siape nº 0190355, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Pará.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 337, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ISMAEL SOARES PEREIRA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula Siape nº 0260592, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado da Paraíba.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 338, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, SUELI DE OLIVEIRA FORMIGA, Advogada da União, matrícula Siape nº 0244552, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Paraná.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 339, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, PAULO KUSANO BUCALEN FERRARI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332679, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 340, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, MARCIO LOPES DA COSTA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1557251, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Rio Grande do Norte.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 341, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, SILVINO LOPES DA SILVA, Advogado da União, matrícula Siape nº 0711608, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado de Roraima.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 342, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, ADRIANA LIMOEIRO DE OLIVEIRA BATISTA, Advogada da União, matrícula Siape nº 1507256, do encargo de substituta eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado de Sergipe.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 343, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **DISPENSAR**, a pedido, VICTOR RIZZO CARNEIRO DA CUNHA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2711362, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado do Tocantins.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 344, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003724/2015-57, resolve **EXONERAR**, a pedido, FERNANDO FERREIRA BALTAR NETO, Advogado da União, matrícula Siape nº 1332576, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Consultoria-Jurídica da União no Estado da Paraíba.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 345, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002992/2015-51, resolve: Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - de Nível Superior, ao servidor BRUNO VEIGA DE FARIAS, Administrador, matrícula Siape nº 1577200, em exercício na Superintendência de Administração em Pernambuco, ficando dispensado da função que atualmente ocupa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA No- 346, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e considerando o que consta do Processo nº

00404.003573/2015-37, resolve **EXONERAR**, a pedido, WAGNEL ALVES RODRIGUES, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula Siape nº 1099602, do cargo em comissão de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, a contar de 3 de agosto de 2015, ficando dispensado também, a pedido, do encargo que atualmente ocupa, a contar de 3 de agosto de 2015.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 349, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002992/2015-51, resolve **DESIGNAR** IVANA LOPES BARROS SILVA, Administradora, matrícula Siape nº 2021987, para exercer o encargo de substituta eventual de Superintendente-Regional, código DAS 101.4, da Superintendência de Administração em Pernambuco, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 350, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve **EXONERAR**, a pedido, MARILÚCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2161760, do cargo em comissão de Coordenadora- Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº- 351, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve **NOMEAR** SERIANE DONÁRIA GUICHARD, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Apoio, código DAS 101.4, do Gabinete do Advogado-Geral da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 19 de agosto de 2015

REFERÊNCIA: Processo nº 00405.001972/2015-53. Afastamento do País do Advogado da União HENRIQUE MOREIRA GAZIRE, União, para participar do Programa de Visitantes Voluntários 2015 (Voluntary Visitor Program 2015), que tem por objetivo a troca de experiências entre agentes brasileiros e norte-americanos envolvidos com a aplicação da Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nas cidades de Washington, Los Angeles e Miami, nos Estados Unidos, no período de 22 de agosto a 03 de setembro de 2015, incluído o trânsito, com ônus para Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 42, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL e o **MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e, considerando o disposto no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Conjunta nº 95, de 28 de maio de 2010, publicada no DOU de 15 de junho de

2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 181, de 1º de outubro de 2010, publicada no DOU de 5 de outubro de 2010, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 60, de 5 de abril de 2011, publicada no DOU de 7 de abril de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 111, de 3 de junho de 2011, publicada no DOU de 6 de junho de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 173, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 223, de 24 de outubro de 2011, publicada no DOU de 25 de outubro de 2011, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 271, de 30 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 3 de janeiro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 38, de 16 de março de 2012, publicada no DOU de 20 de março de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 78, de 31 de maio de 2012, publicada no DOU de 1º de junho de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 118, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13 de agosto de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 167, de 1º de novembro de 2012, publicada no DOU de 12 de novembro de 2012, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 8, de 23 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 52, de 2 de maio de 2013, publicada no DOU de 3 de maio de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 17 de julho de 2013, publicada no DOU de 19 de julho de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 129, de 15 de outubro de 2013, publicada no DOU de 17 de outubro de 2013, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 147, de 31 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 6 de janeiro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 28, de 28 de março de 2014, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73, de 30 de julho de 2014, publicada no DOU de 31 de julho de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 95, de 21 de outubro de 2014, publicada no DOU de 24 de novembro de 2014, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 12, de 12 de março de 2015, publicada no DOU de 17 de abril de 2015, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo nº 50607.002924/2008-55, bem como fatos conexos. Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 12, de 12 de março de 2015.

RENATO RODRIGUES VIEIRA - Procurador-Geral Federal

ANTONIO CARLOS RODRIGUES - Ministro de Estado dos Transportes

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 722, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve **DESIGNAR** MARILÚCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2161760, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Apoio do Gabinete do Advogado-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular FRANCISCA ALVES ABREU e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 723, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, resolve **EXONERAR** FRANCISCA ALVES ABREU, Datilógrafa, matrícula Siape nº 0221316, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Apoio do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 724, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, resolve **NOMEAR** MARILÚCIA DOS SANTOS COSTA, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 2161760, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Apoio do Gabinete do Advogado-Geral da União.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 725, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, resolve **NOMEAR** FRANCISCA ALVES ABREU, Datilógrafa, matrícula Siape nº 0221316, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Sistemas do Departamento de Tecnologia da Informação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2015

Ata de Registro de Preços nº 18/2015. Pregão Eletrônico nº 10/2015. Processo nº 00592.000220/2015-13. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016. Data da Assinatura: 17/07/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu – Superintendente Regional; e a empresa DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 17.393.685/0001-86. Item/valor Unitário: 01/R\$ 2,06.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2015

Ata de Registro de Preços nº 19/2015. Pregão Eletrônico nº 10/2015. Processo nº 00592.000220/2015-13. Objeto: Registro de preços AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR REFINADO. Fundamento Legal: Decreto nº 4.342/01. Vigência: 17/07/2015 a 16/07/2016. Data da Assinatura: 17/07/2015. Partes: a União, por intermédio da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro - SAD/RJ - SGA/AGU, CNPJ: 04.440.413/0001-48; João Alves de Abreu – Superintendente Regional; e a empresa RITA DE CASSIA DOS SANTOS 094.699.166-97 - ME - CNPJ 22.439.791/0001-93. Item/valor Unitário: 02/R\$ 2,32.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 UASG 110096

Número do Contrato: 9/2014. Nº Processo: 00587000132201400. PREGÃO SISPP Nº 10/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 14056435000162. Contratado: DISK TAXI CENTRAL DE CHAMADAS LTDA- ME. Objeto: Prorrogar por 12(doze)meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 13/08/2015 a 13/08/2016. Valor Total: R\$37.852,80. Fonte: 10000000 - 2015NE800638. Data de Assinatura: 12/08/2015. (SICON - 19/08/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 UASG 110099

Número do Contrato: 15/2011. Nº Processo: 00589000809201139. PREGÃO SISPP Nº 15/2011.
Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ
Contratado: 07447264000137. Contratado: ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações
correlatas. Vigência: 16/08/2015 a 15/08/2016. Valor Total: R\$669.873,36. Fonte: 100000000 -
2015NE800219. Data de Assinatura: 14/08/2015. (SICON - 19/08/2015) 110065-00001-
2015NE000095